



PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ: 16.669.975/0001-47
RUA FORTALEZA, Nº 131 – CENTRO - TIMBÓ – SC
FONE: (47) 3382-6464

MEMORIAL DESCRITIVO

Razão social: DELEGACIA DA COMARCA DE TIMBÓ

Nome Fantasia: DELEGACIA DA COMARCA DE TIMBÓ

CNPJ: 15.211.786/0001-63

Localização: Rua Wilhelm Butzke Sr., nº 312, Bairro Centro, Timbó-SC

Obra: Projeto de Reforma e Construção de Rampa Frontal da Delegacia da Comarca de Timbó

Volnei Jose Tomaz

Engenheiro Civil

CREA-SC 131.155-6



PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ: 16.669.975/0001-47
RUA FORTALEZA, Nº 131 – CENTRO - TIMBÓ – SC
FONE: (47) 3382-6464

SUMÁRIO

1 - PRELIMINAR.....	3
2 - LOCALIZAÇÃO.....	3
3 – DISPOSIÇÕES GERAIS	3
4 – SERVIÇOS	4
4.1 – SERVIÇOS INICIAIS	4
4.2 – DEMOLIÇÕES.....	4
4.3 – REFORMA.....	4
4.4 – RAMPA, ESCADA e EXTERNO.....	5
4.5 – SISTEMAS PREVENTIVOS	5
4.6 – ELÉTRICO.....	5
4.7 – LIMPEZA DE OBRA	6
5 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA	6
6 - DÚVIDAS, CONFLITOS E INCONGRUÊNCIAS	6



PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ: 16.669.975/0001-47
RUA FORTALEZA, Nº 131 – CENTRO - TIMBÓ – SC
FONE: (47) 3382-6464

1 - PRELIMINAR

Dos Projetos:

- Elaborada a prancha baixa e de Situação com todo os itens necessários para sanar as dúvidas na execução, bem como detalhes.

2 - LOCALIZAÇÃO

A Delegacia da Comarca de Timbó-SC está localizada na Rua Wilhelm Butzke Sr, nº 312, Bairro Centro, Timbó-SC.



Imagem 01 (Google Earth)

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente tem como objeto relatar características referente a obra de construção de Rampa Frontal e reforma da edificação da Delegacia da Comarca de Timbó.



PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ: 16.669.975/0001-47
RUA FORTALEZA, Nº 131 – CENTRO - TIMBÓ – SC
FONE: (47) 3382-6464

A execução da reforma ficará a cargo da empresa contratada após processo licitatório, no qual deverá providenciar a Anotação ou registro de Responsabilidade Técnica da Obra, diário de obra, licenças e alvarás.

4 – SERVIÇOS

4.1 – SERVIÇOS INICIAIS

Não será construída instalação provisória para sanitário químico nem depósito de materiais tendo em vista que a Delegacia possui todas as instalações necessárias.

Será Fixada primeiramente a placa da obra com as dimensões de 2,00 m x 1,50 m contendo as informações do contrato da obra/convênio, valores e empresa executora e dos responsáveis técnicos, bem como deverá ser entregue para a Delegacia a ART de execução dos serviços prestados.

4.2 – DEMOLIÇÕES

Para o preparo do novo piso e rampa serão retirados os pisos existentes e contrapiso, nivelando assim o piso externos com as recepções, atendendo assim a acessibilidade, para recepção de novo contrapiso e piso.

Será retirada a camada de grama e terra, sendo de responsabilidade da prefeitura a retirada de tal, para a execução da Rampa com 8,33 % se tornando assim acessível.

Será Retirada a Cobertura indicada em projeto de Hall de entrada dos fundos para colocação de nova cobertura, tendo em vista problemas com chuvas e goteiras.

4.3 – REFORMA

Será Adquirido portão Frontal será em Ferro em gradil com 1,20 m de comprimento, completo com armação, ferragem, trilho e com pintura a ser definida pelo manual de pinturas da Delegacia Civil (em anexo).

Executada nova cobertura no Hall de Entrada dos Fundos, para sanar problemas de goteiras e chuvas naquele local.

Será efetuado contrapiso e após colocação do piso cerâmico antiderrapante c/ Argamassa ACIII, nas recepções e calçadas da edificação.

Deverá ser apresentado pelo menos dois modelos de pisos propostos pela executora da obra à Delegacia para aprovação do mesmo, podendo esta escolher a utilização de determinado material.



PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ: 16.669.975/0001-47
RUA FORTALEZA, Nº 131 – CENTRO - TIMBÓ – SC
FONE: (47) 3382-6464

Será executada a lavagem de telhados e toldos de todos os blocos existentes da Delegacia.

Haverá pintura do interior e exterior de todos os blocos da edificação, Teto, Muros da lateral, fundos e Frontais, laterais da Rampa e Muretas, bem como Pintura das cercas e esquadrias (Portas e Janelas).

Para as tintas será aplicado duas demãos de tinta PVA, sendo que as cores utilizadas na pintura da Delegacia deverão ser definidas com a conforme manual de pintura padronizada de Polícia Civil, em anexo.

4.4 – RAMPA, ESCADA e EXTERNO

A rampa e muretas conforme projeto, serão executados com tijolo 9x14x19 cm ou similar, assentado com argamassa indicada para a finalidade, haverá chapisco executado com traço 1:4 de cimento e areia média, já o reboco no traço 1:1:5 de cimento, cal e areia fina seca e peneirada “a seco”, sendo que antes de aplicar qualquer revestimento nas paredes estas deverão ser convenientemente molhadas.

Na rampa será efetuado contrapiso e após será colocado piso cerâmico de bom acabamento, fácil limpeza e antiderrapante PEI-5 c/ Argamassa ACIII e fuga.

Haverá Guarda Corpo Metálico na Rampa e na divisa das calçadas, e o Corrimão será instalado na escada existente e na rampa conforme projeto.

Será executada uma Placa Luminosa Dupla Face Com Símbolo da Polícia Civil e dados, para facilitar a identificação, executada próximo ao Muro Lateral e Frente, conforme indicado no projeto.

4.5 – SISTEMAS PREVENTIVOS

Será executado o sistema preventivo conforme projeto preventivo aprovado, com a instalação dos extintores, placas de saída e luminárias de emergência.

O Sistema Preventivo das Luminárias de emergência deverá atender a IN-19 e IN-11 do CBM/SC:

In-11 Art. 15 - Deve ser previsto circuito elétrico para o sie, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local. (artigo 15 alterado pela NT 34/2018)"

Art. 16 – O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

4.6 – ELÉTRICO



PAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ: 16.669.975/0001-47
RUA FORTALEZA, Nº 131 – CENTRO - TIMBÓ – SC
FONE: (47) 3382-6464

Deverá ser executado de elétrico o eletroduto, fiação e fotocélula para ligação do Painel Luminoso automaticamente, tendo uma tomada média a ser executada dentro da sala de B.O's para acionamento manual, havendo dúvidas a Par Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda deverá ser acionada.

4.7 – LIMPEZA DE OBRA

Constado em planilha a carga e transporte para os entulhos originados da obra.

A obra deverá ser entregue limpa e em condições de funcionamento.

A Fiscalização da execução dos serviços será feita por empresa contratada pela Licitação da Delegacia da Comarca de Timbó, sendo a contratada submetida a ela por qualquer determinação.

5 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de qualidade comprovada, marcas consagradas e os serviços deverão ser executados por pessoal habilitado e competente, em obediência a Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Toda e qualquer alteração de material ou serviços da obra somente poderão ser executados mediante a aprovação e autorização por escrito da fiscalização da obra à Delegacia, podendo esta vetar a utilização de determinado material, bem como rejeitar algum serviço executado fora das especificações e qualidade, ficando a expensas da contratada as despesas para refazer o serviço.

6 - DÚVIDAS, CONFLITOS E INCONGRUÊNCIAS

Quaisquer dúvidas que surgirem referente os projetos deverão ser sanados com a Par Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda.

Todo entulho da obra será depositado em local próximo e indicado pela fiscalização da obra, para posterior remoção definitiva.

As especificações de materiais e serviços estão previstas nas pranchas, quantitativo e orçamento, bem como na memória de cálculo.

Timbó-SC, Abril de 2021.

VOLNEI JOSE TOMAZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SC 131.155-6